

Carta de Manaus

COMPROMISSO DE HONRA EM LEGÍTIMA DEFESA DA VIDA

Manaus, 11 e 12 de abril de 1997.

Participantes: CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Amazonas (FETAGRI - AM) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Acre (FETACRE) - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (FETAGRI-PA) - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia (FETAGRO) - Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Tocantins (FETAGRI-TO) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Estado de Roraima - Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) de Anori - Barreirinha - Cametá - Espigão Do Oeste - Maués - Novo Aripuanã - Rio Preto da Eva - Santarém - Tefé - Xapuri - Movimento de Educação de Base / MEB- Departamento de Tefé.

Ao final deste encontro queremos, todos juntos, assumir um **Compromisso de Honra** com os homens e mulheres desta e das próximas gerações: **Vamos Lutar Em Legítima Defesa da Vida.**

Para tanto, fazemos um apelo para que haja parceria efetiva entre a FUNDACENTRO e a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Amazonas, visando pesquisar, diagnosticar e propor alternativas práticas para os problemas que fazem adoecer e matar os trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Também definimos **seis prioridades** que podem e devem ser executadas dentro dos próximos **seis meses**.

- 1- Criar os Departamentos de Comunicação das FETAGs, começando pela produção semanal de Agência de Notícias.**
- 2 - Campanha de esclarecimento sobre os riscos de acidentes e doenças do trabalho rural utilizando, desde já, A VOZ da CONTAG, AGÊNCIA CONTAG DE NOTÍCIAS e os spots da campanha FUNDACENTRO / CONTAG Em Legítima Defesa da Vida.**
- 3 - Buscar parcerias com as Universidades sobretudo nos setores de Comunicação, Saúde, Agronomia, Educação e Direito para qualificar o MSTR nessas áreas.**
- 4 - Realizar Seminários Estaduais semelhantes a este, contando com apoio efetivo da FUNDACENTRO, das DRTs (Campanha Nacional contra Acidentes de Trabalho - Cancat) e de outras instituições parceiras.**
- 5 - Participação dos STRs nos Conselhos Municipais de Saúde e Agricultura e participação das FETAGs nos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Trabalho, Previdência Social e Formação Profissional**
- 6 - O Departamento Jurídico da CONTAG deverá orientar as FETAGs e STRs, de forma bem detalhada, para que saibam como e porque preencher as CATs Rural (Comunicado de Acidente de Trabalho Rural).**